



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos Projetos de Lei nº 06/2019 e nº 07/2019.

Justificativa:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei nº 06/2019 e nº 07/2019, tendo em vista que a próxima sessão ordinária desta Casa ocorrerá dentro de 10 dias, após o carnaval e as entidades contempladas nestas propostas necessitam que os valores sejam repassados o quanto antes, haja vista que está se encerrando o segundo mês do ano e ainda não receberam nenhuma parcela de subvenção ou contribuição financeira da Prefeitura, precisando do recurso para pagamento de seus compromissos.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Pedralva, 25 de fevereiro de 2019.

João Alberto Silva
Vereador



marcobouza
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

